



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PORTARIA Nº 5343/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO COMUNICADO SDG Nº 16/2017 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando** que o Decreto Municipal nº 1170/2018, de 20 de junho de 2018, determinou a adoção no âmbito do Município de Fernão dos valores das modalidades de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizados por força do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, do Governo Federal;

**Considerando** que o artigo 24, I e II da Lei nº 8.666/93 disciplina as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor da contratação;

**Considerando** que o Comunicado SDG nº 17/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo determina a remessa das informações de licitações, contratos e execução contratual, coletadas no Fase IV do Sistema AUDESP;

**Considerando**, por fim, a necessidade de conciliação das disposições constantes no Decreto Municipal nº 1170/2018 com as disposições do Comunicado SDG nº 17/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar que todas as licitações adjudicadas, bem como aquisições por dispensas/inexigibilidade com valor igual ou superior a 250 UFESPs deverão ser regularmente formalizadas junto ao Setor de Licitações.

Art. 2º - O não atendimento ao disposto no artigo 1º da presente Portaria, implicará em infração ao disposto no artigo 147, II, do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais do Município de Fernão, a Lei Complementar nº 02/98.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de dezembro de 2018.

  
**Adécio Aparecido Martins**  
**RG.nº 7.164.985-2**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.